



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (124021248), do Estudo Técnico Preliminar (124021254), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (124021256) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (124021257), do parecer da Assessoria Jurídica (124570757), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (124021249), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RICARDO RAMOS DA CRUZ (CPF nº 219.243.608-45), nome artístico “Tato” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (124021249), por intermédio de FALAMANSÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - FALAMANSÁ - FALAMANSÁ UNIVERSOS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco Campo Limpo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35,895/2024 (124189605).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (124021255) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 13/05/2025, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124572564** e o código CRC **59579C18**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0006699-1

SEI nº 124572564